



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC  
 CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211

**TOMADA DE PREÇOS**

**16/2023**

**Nº Processo:** 133/2023

**Data Processo:** 21/12/2023

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 16/01/2024 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO PARA ATENDER A RUA DILVO CÉSAR GHIZONI, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA IMPOSITIVA Nº 0403/2023, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE TERMO, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI

34.448.864/0001-92

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h, na sala da secretaria de gabinete do município de Urubici, reuniu-se o Grupo Executivo de Licitações designado pela portaria nº 006/2024, a fim de proceder ao certame licitatório pertinente ao Edital de Tomada de Preços nº 016/2023.

Nesta ocasião, houve a participação de apenas uma empresa licitante:

CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.448.864/0001-92, sem representante presente.

Rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços pelo Grupo Executivo de Licitações, foram abertos pela presidente os envelopes de habilitação protocolado pela empresa acima citada.

Todos os documentos foram rubricados pelos presentes e, em seguida, deu-se início à análise e validação dos documentos de habilitação das empresas licitantes.

Ressalta-se que a documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Engenheiro Civil do município, Diego Alessandro Neckel e a documentação referente à qualificação econômico-financeira foi analisada pelo Contador do município, Erovaldo Miguel Auras.

Os profissionais atestaram que a empresa CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA cumpre os requisitos do Edital de Tomada de Preços nº 016/2023.

Os demais documentos apresentados pela empresa estão de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preços nº 016/2023. Salienta-se também que a verificação da autenticidade dos documentos foi realizada pelos membros do G.E.L que constataram a veracidade dos mesmos.

Sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações declara: fica HABILITADA a empresa CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.448.864/0001-92.

A empresa habilitada foi informada sobre sua habilitação e questionada através do e-mail do setor de licitações se possui a intenção de interpor recursos e a mesma retornou informando que não possui.

Desta feita, o Grupo Executivo de Licitações prossegue com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 16 de janeiro de 2024.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

HELENA CRISTINA DE BOEMIA  
MEMBRO

---

INALVA FATIMA DA CRUZ  
MEMBRO

---

GABRIELA GHIZONI SANTOS  
PRESIDENTE

---

FABIANA SILVEIRA ALMENAU  
MEMBRO

---